



ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira Geral e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no Processo nº 53416276/2013, e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Anexo I – Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme item abaixo:**

Onde se lê:

OBSERVAÇÕES:

- ...
• O material requerido no **Lote 06** deverá estar em conformidade com as medidas técnicas estabelecidas em NBR ou pela ABNT e suas respectivas atualizações de granulometria e pureza de material, e/ou outro órgão ou entidade que normatize ou regulamente os objetos citados nos autos e, ainda, em conformidade com as NRM (Normas Regulamentadores da Mineração);
• No momento da entrega da Ordem de Fornecimento, referente ao **Lote 06**, o licitante deverá comprovar o licenciamento ambiental e a regularidade da pedreira junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. Caso o licitante não seja o responsável pela extração, deverá comprovar a aquisição do material de Pedreira instalada e devidamente licenciada.

Leia-se:

OBSERVAÇÕES:

- ...
• O material requerido no **Lote 04** deverá estar em conformidade com as medidas técnicas estabelecidas em NBR ou pela ABNT e suas respectivas atualizações de granulometria e pureza de material, e/ou outro órgão ou entidade que normatize ou regulamente os objetos citados nos autos e, ainda, em conformidade com as NRM (Normas Regulamentadores da Mineração);
• No momento da entrega da Ordem de Fornecimento, referente ao **Lote 04**, o licitante deverá comprovar o licenciamento ambiental e a regularidade da pedreira junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. Caso o licitante não seja o responsável pela extração, deverá comprovar a aquisição do material de Pedreira instalada e devidamente licenciada.

... As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral (interina)

Valdi Camarcio Bezerra
Secretário